

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

ADITAMENTO Nº 008 – CONTRATO Nº 017/SMPM/2014
PROCESSO nº 6074.2017/0000237-6
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.
CONTRATADA: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 67.668.194/0001-79
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias.

VALOR: R\$ 671.666,32 (seiscentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)
ASSINADO EM: 03/04/2020
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
a) LUIZ ORSATTI FILHO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC
b) SERGIO DA SILVA TOLEDO – Sócio -CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 6074.2020/0002283-6

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC

LICITAÇÃO : Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 c.c. Lei Municipal n. 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 44.279/2003.

OBJETO : Aquisição de 78 (setenta e oito) Caixas Térmicas de Isopor, para atender as necessidades da CPDDH/CPPSR desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

DESPACHO

1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SMDHC/CPDDH/CPPSR, doc. SEI 028263250 e 028309055, SMDHC/CAF/DA/DS/Compras, doc. SEI 028417931 e da SMDHC/GAB/AJ, doc. SEI 028724197, que acolho como razões de decidir, e pela competência a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 13.278/02, combinado com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensável a licitação, em face do pequeno valor, da empresa GHAIA COMERCIAL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.564.812/0001-53, adjudicatária da cotação eletrônica n. 00007/2020 doc. SEI 028412490, através do sistema ComprasNet, para a aquisição de 78 (setenta e oito) Caixas Térmicas de Isopor, objetivando atender as necessidades da CPDDH/CPPSR desta SMDHC, sob regime de empreitada por preço global, conforme artigo 6º, inciso VIII, alínea “a” da Lei Federal n. 8.666/93, de acordo com a proposta apresentada pela Contratada, doc. SEI 028416618, pelo valor total de R\$ 4.880,46 (Quatro mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), considerados os preços unitários, quantidades e descrição dos produtos ali contidos.

2. Atco contínuo, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.422.3023.4.321.3.3.90.30.00-00, no respectivo valor. Outrossim, **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

3. **FICA** a Contratada convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento), após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Anexo da Nota de Empenho.

4. **DESIGNO** para fiscalização do ajuste as servidoras Giulia Perigo Patitucci - RF 850.622.1, como fiscal, e Juliana Veshagem Quarenta - RF 858.038.3, como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto Municipal n. 54.873/2014.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº6065.2020/0000121-0
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
I - Tendo em vista os elementos que constam do processo eletrônico nº6065.2020/0000121-0 e no exercício da minha competência legal, que acolho em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei federal nº10.520/2002, combinado com o artigo 3º, inciso VI e § 1º, do Decreto Municipal nº46.662/2005, e das disposições contidas nos Decretos Municipais nº43.406/2003 e nº54.102/2013 e as alterações previstas no Decreto Municipal nº54.829/2014, bem como no exercício da competência que me confere a Lei Municipal nº 14.659/2007 e o Decreto Municipal nº58.031/2017, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93, o procedimento licitatório do PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº02/SMPED/2020, para Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação estimado de 2.000 (dois mil) metros quadrados de piso emborrachado com a utilização de cola PU para fixação, que teve como ganhadora a empresa RECOMA CONSTRUÇÕES, COM. E IND. LTDA, CNPJ nº51.212.348/0001-83.

II - Para atendimento das despesas será disponibilizada reserva orçamentária no momento em que for acionada a aquisição através da Ata de Registro de Preços.

III – Exercerá a condição de fiscal durante a vigência da presente contratação a senhora Myrna dos Santos de Melo, RF nº 839.297.8 e como suplente o Senhor João Carlos da Silva RF nº752.323.8.

IV - PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº14.659/2007 e no Decreto Municipal nº58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Eletrônico nº6065.2020/0000185-6

Interessada: Secretaria da Pessoa com Deficiência - SMPED

I - Considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico nº6065.2020/0000185-6, em especial o boletim de ocorrência acostado aos autos (028702036), e no exercício da minha competência legal, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 38, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/1993,e no artigo 18, § 2º, inciso VII, do Decreto Municipal nº44.279/2003, a anulação da dispensa de licitação nº 07/2020/SMPED, firmada com a empresa WBR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº30.963.246/0001-20, para aquisição de 10.000 (dez mil) máscaras cirúrgicas descartáveis, em TNT, dupla camada, com elástico, para uso dos colaboradores da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED e Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, no valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais).

II – Fica autorizado o cancelamento da nota de empenho nº 39021/2020, a qual onera a dotação orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.

III – PUBLIQUE-SE.

IV – A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e o Decreto Municipal nº 58.031/2017, cancelar o Empenho.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0006137-3

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/SG/2020
Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Gestão
Contratada: VS2 SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 22.439.760/0001-32

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza hospitalar (semicrítica), visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, para atender às necessidades da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS – da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações do Anexo I.

Vigência: de 11/05/2020 a 10/05/2021
Valor mensal estimado: R\$ 6.545,53 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Valor total estimado: R\$ 78.546,36 (setenta e oito mil, quinhentos quarenta e seis, trinta seis).

Dotação: 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

Notas de Empenho: 41.176/2020.

Data da assinatura: 06/05/2020

PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/SG/2020

Processo SEI Nº 6013.2019/0006137-3

Assunto: Publicação na íntegra do texto do Contrato supramencionado, em face do disposto no artigo 10, §1º, inciso IV, do Decreto nº 53.623/12, com as alterações do Decreto nº 54.779/14, e da Portaria nº 14/2014 da Controladoria Geral do Município.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0000750-8

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Gestã (SG), Nilson Rodrigo de Oliveira (CNPJ nº 36.511.945/0001-15), Braslimpo Comercial Ltda. (CNPJ nº 65.833.410/0001-69) e S. V. Duarte Comércio Atacadista de Material Elétrico (CNPJ nº 35.210.500/0001-32). ASSUNTO: Contratação direta. Dispensa de licitação. Aquisição de açúcar, adoçante e chaleira elétrica, para atendimento de demanda interna da SG. Possibilidade.

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial, a manifestação do Núcleo de Aquisições e Licitações (SEI 027873555) e o parecer da Coordenação Jurídica desta Pasta (SEI 028146208), que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/2002, e nos Decretos nº 44.279/2003, 54.102/2013 e 59.171/2020, por força da competência delegada pelo art. 2º da Portaria nº 4/SMG/2018, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas abaixo, visando às seguintes aquisições:

a) **Nilson Rodrigo de Oliveira**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.511.945/0001-15, para fornecimento de 6.000 (seis mil) sachês de açúcar branco refinado, com 05 (cinco) gramas cada (item I), embalados em caixas com 1.000 (mil) unidades, pelo valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) a caixa, sendo total o valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), nos termos de sua proposta comercial (doc. 027580649);

b) **Braslimpo Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.833.410/0001-69, para fornecimento de 6.000 (seis mil) sachês de adoçante em pó, a base de sucralose, com 06 (seis) gramas cada (item II), embalados em caixas com 1.000 (mil) unidades, pelo valor unitário de R\$ 41,27 (quarenta e um reais e vinte e sete centavos) a caixa, sendo total o valor de R\$ 247,62 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), nos termos de sua proposta comercial (doc. 027154196); e

c) **S. V. Duarte Comércio Atacadista de Material Elétrico**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.210.500/0001-32, para aquisição de 04 (quatro) chaleiras elétricas (item III), pelo valor unitário de R\$ 99,25 (noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo valor total de R\$ 397,00 (trezentos e noventa e sete reais), em conformidade com sua proposta comercia (doc. 027581436).

II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho, que farão as vezes de contrato, onerando a dotação nº 13.10.04.122.3024.2100.33.90.30.00 do orçamento vigente, em favor de Nilson Rodrigo de Oliveira, CNPJ nº 36.511.945/0001-15, no valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais); de Braslimpo Comercial Ltda., CNPJ nº 65.833.410/0001-69, no valor de R\$ 247,62 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos); e de S. V. Duarte Comércio Atacadista de Material Elétrico, CNPJ nº 35.210.500/0001-32, no valor de R\$ 397,00 (trezentos e noventa e sete reais), para custeio das despesas oriundas das presentes contratações, em cujos anexos deverão constar os seguintes termos:

a) Prazo e local de entrega: em 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, junto à Rua Boa Vista, 280, 7º intermediário, Centro, São Paulo/SP, CEP 01014-908, devendo a entrega ser agendada com, ao menos, 1 (um) dia útil de antecedência pelos telefones (11) 3396-7284 ou (11) 3396-7036, com os fiscais do ajuste;

b) Condições para pagamento: em até 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos produtos e respectiva Nota Fiscal;

c) Garantia: (1) os itens I (açúcar) e II (adoçante) deverão ter validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de fabricação, não sendo aceitos produtos com data de fabricação superior a 03 (três) meses no momento da entrega; (2) o item III (chaleira elétrica) deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, e assistência técnica no âmbito do município de São Paulo.

d) Constatado qualquer vício de qualidade no material ou disparidades com as especificações estabelecidas, a contratada deverá efetuar a substituição no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de aplicação das penalidades previstas, conforme o caso;

e) Penalidades: Ficam estabelecidos, nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, os seguintes percentuais: (1) 5% (cinco por cento) sobre a quantidade total do item que deveria ser entregue, por dia útil de atraso, até o limite de 50% (cinquenta por cento); (2) 40% (quarenta por cento) sobre o valor da parcela que deveria ser executada, no caso de inexecução parcial do ajuste; (3) 70% (setenta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste; (4) ocorrendo atraso superior a 10 (dez) dias úteis, a Prefeitura poderá, a seu critério, recusar o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.

III - **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento do saldo prescindível da Nota de Reserva nº 22.732/2020 (SEI 027303906), no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais).

IV - Por derradeiro, com fundamento nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 54.873/2014, e 9º, VII, do Decreto nº 59.171/2020, **DESIGNO** o servidor Carlos Agnaldo Pires, RF nº 653.089-3, como responsável pelo recebimento/fiscal do ajuste, e o servidor José Antônio da Silva, RF nº 710.415-4, como seu respectivo suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO - PROCESSO SEI

6012.2020/0011668-9

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida por lei, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 014/SMSUB/2019, o AUMENTO DE QUANTITATIVO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/SMSUB/COGEL/2018, a qual a detentora é a empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Inscrita no CNPJ nº 58.853.169/0001-74, para acréscimo de 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) HORAS DE CAMINHÃO TANQUE IRRIGADOR, a serem utilizados pela SECRETARIA DE SUBPREFEITURAS/SPUA;

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - MANUTENÇÃO DE LUXÍMETROS - PROCESSO SEI 6012.2019/0007560-3

I. A vista dos elementos constantes do presente, em especial o posicionamento de SMSUB/COGEL (SEI nº 028735074) e pela competência a mim conferida pelo artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, a **CONTRATAÇÃO** da empresa Instrutherm Instrumentos de Medição Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 53.775.862/0001-52, situada na Rua Jorge de Freitas, nº 274 – Vila Delfina – São Paulo/SP, objetivando a manutenção dos luxímetros que são aparelhos para fazer as medições nos níveis de iluminação das vias públicas, pelo valor total de R\$ 2.250,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias.

II. Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para suportar as despesas que as contratações ensejarão neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 99.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, conforme reserva acostada ao SEI nº 02771337.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 6012.2020/0000303-5 - OBJETO: REUNIÃO DE RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO - ATA.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos na sala de reuniões, sito à Rua São Bento, nº 405 – 23 andar – Centro São Paulo / SP, reunidos os membros da Comissão de Coordenação, nomeados pela Portaria nº 007/SMSUB/2020, publicada no DOC de quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020, página 5, coluna 3, ao final elencados e assinados, para realizar os procedimentos relativos ao Edital de Chamamento Público nº 6012.2020/0000303-5, tendo por objeto termo de cooperação com universidades do Edital. Ato contínuo foram verificados os documentos e envelopes das instituições participantes, quais sejam:

Instituto Mauá de Tecnologia - IMT
Projetos de arquitetura e urbanismo;
Projetos de engenharia civil, em especial para estabilização de áreas de risco e drenagem;
Projetos integrados para o desenvolvimento de uma cidade inteligente;
Projetos para a melhoria ambiental, em especial ao tocante de arborização;
Projetos para a melhoria da zeladoria urbana;
Universidade Nove de Julho
projetos de arquitetura e urbanismo, em todas as suas fases e escopos, tais como projetos de equipamentos sociais, projeto de praças e parques, urbanização de espaços públicos, projetos de paisagismo, etc.;
projetos de engenharia civil, em todas as suas fases e escopos, tais como projetos de drenagem, projetos para estabilização de áreas de risco, projeto de enterramento de redes de infraestrutura, projeto geométrico de sistema viário, etc.;
estudos, pesquisas, projetos e ações inovadoras que buscam o aprimoramento de serviços públicos e práticas de governança e de planejamento urbano com intuito de se obter cidades mais sustentáveis e inclusivas;
estudos, pesquisas, projetos e planos para promover a melhoria ambiental, em especial a atenuação de ilhas de calor e da poluição do ar e a melhoria da arborização urbana;
estudos, pesquisas e projetos para melhoria da zeladoria urbana.

Instituto Presbiteriano do Mackenzie
Projetos de arquitetura e urbanismo;
Projetos de engenharia civil, em especial para estabilização de áreas de risco e drenagem;
Projetos integrados para o desenvolvimento de uma cidade inteligente;

Projetos para a melhoria ambiental, em especial ao tocante de arborização;
Projetos para a melhoria da zeladoria urbana;
As instituições encontram-se com toda documentação em situação regular sendo atendidas todas exigências editalicias, momento em que destacamos a aceitação das propostas.

Ficam abertos os prazos de recursos estabelecidos no item 5.6 do edital, que é de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da respectiva ATA. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por Rômulo Freire, presidente, lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai assinado pelos participantes da Sessão Pública, devidamente instituídos pela seguinte Comissão:

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0007391-0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0002667-0
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 094/SMSUB/COGEL/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA - CNPJ 56.838.949/0001-10
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – “CALÇADAS”
OBJETO DO AJUSTE: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 10º - PENALIDADES
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0007398-8

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0002667-0
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 095/SMSUB/COGEL2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA - CNPJ 56.838.949/0001-10
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – “CALÇADAS”
OBJETO DO AJUSTE: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 10º - PENALIDADES
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0007409-7

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0002667-0
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 109/SMSUB/COGEL/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA - CNPJ 56.838.949/0001-10

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – “CALÇADAS”
OBJETO DO AJUSTE: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 10º - PENALIDADES
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0007408-9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0002667-0
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 118/SMSUB/COGEL/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA - CNPJ 56.838.949/0001-10

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – “CALÇADAS”
OBJETO DO AJUSTE: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 10º - PENALIDADES
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0007395-3

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0002667-0
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 123/SMSUB/COGEL/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA - CNPJ 56.838.949/0001-10

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – “CALÇADAS”
OBJETO DO AJUSTE: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 10º - PENALIDADES
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0005615-5

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0002667-0
EXTRATO DO CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 034/SMSUB/COGEL/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA - CNPJ 56.838.949/0001-10

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – “CALÇADAS”
OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE 30(TRINTA) DIAS DE PRAZO
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0005479-9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0002667-0
EXTRATO DO CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 021/SMSUB/COGEL/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA - CNPJ 07.879.965/0001-45

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – “CALÇADAS”
OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE 30(TRINTA) DIAS DE PRAZO
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0005481-0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0002667-0
EXTRATO DO CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 022/SMSUB/COGEL/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA - CNPJ 07.879.965/0001-45

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – “CALÇADAS”
OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE 30(TRINTA) DIAS DE PRAZO
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0005482-9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0002667-0
EXTRATO DO CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 023/SMSUB/COGEL/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/201